



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 159/2012 DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a Proposta de Distribuição dos Recursos do Incentivo Federal referente à Política do ParticipaSUS ano 2011 para o Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 237ª Reunião (186ª Ordinária), realizada no dia 24.09.2012 e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.979/2011/GM/MS, de 15.12.2011, que dispõe sobre a transferência de recursos aos Estados e ao Distrito Federal para a qualificação da gestão no Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente para implementação e fortalecimento da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde (ParticipaSUS), com foco na promoção da equidade em saúde, e para a implementação e fortalecimento das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e do Sistema de Planejamento do SUS;

CONSIDERANDO a Portaria 3.160/2011/GM/MS, que acrescenta aos Anexos I e II da Portaria nº 2.979/GM/MS, de 15 de dezembro de 2011, a serem transferidos aos Estados e ao Distrito Federal para implementação e fortalecimento da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde (ParticipaSUS), com foco na promoção da equidade em saúde, e para a implantação, implementação e fortalecimento das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e do Sistema de Planejamento do SUS;

CONSIDERANDO o Processo nº 28999/2012-SUSAM, trata da solicitação da inclusão da Proposta de Distribuição dos Recursos de Incentivo Federal referente à Política do ParticipaSUS ano 2011, na extra pauta da reunião da CIB;

CONSIDERANDO que o valor do recurso disponibilizado na Portaria nº 2.979/2011 é de R\$ 1.128.162,40 (Um milhão, cento e vinte e oito mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos), e da Portaria nº 3.160/2011 é de R\$ 234.335,25 (Duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos);

CONSIDERANDO a apresentação da Senhora **Radija Mary Costa de Melo Lopes**, representante do Departamento de Planejamento da SUSAM, tendo em vista a necessidade da pactuação da Proposta.

RESOLVE:


CONSENSUAR pela aprovação da Proposta de Distribuição dos Recursos do Incentivo Federal referente à Política do ParticipaSUS ano 2011 para o Estado do Amazonas, conforme descrito no documento e planilhas anexas a esta resolução.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 24 de setembro de 2012.


Ildnav Manguiera Trajano
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 159/2012 datada de 24 de setembro de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Proposta de Pactuação na CIB/AM dos Incentivos da Portaria nº 2.979/2011/MS e 3.160/2011/MS – Política do ParticipaSUS

1. Objetivo:

Pactuar os recursos do incentivo federal disponibilizados pelas Portarias GM/MS nº 2.979/2011/MS e 3.160/2011, que dispõe sobre a transferência de recursos aos Estados e ao Distrito Federal para a qualificação da gestão no Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente para implementação e fortalecimento da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde (ParticipaSUS), com foco na promoção da equidade em saúde, e para a implementação e fortalecimento das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e do Sistema de Planejamento do SUS

2. Áreas Técnicas/SUSAM e órgãos com interface com a Política do ParticipaSUS:

Auditoria, Ouvidoria, Planejamento, Tecnologia da Informação, Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Amazonas

3. Proposta de Pactuação

A Proposta de pactuação dos incentivos, foi oriunda de reuniões com as áreas técnicas e órgãos pertinentes às referidas portarias, realizadas nos dias 18 de abril, 20 de junho e 17 de setembro todas em 2012.

Considerando o resultado das reuniões citadas o grupo pactuou a distribuição dos recursos das duas portarias, conforme descrito no Anexo I desta proposta.

Como critério de distribuição, considerou-se:

- a) Houve consenso em que o componente que mais executou os incentivos das portarias anteriores referente à ParticipaSUS, receberia maior aporte de recursos.
- b) Observou-se também as prioridades de Governo Federal e Estadual na saúde, como Divulgação do Decreto 7508/2011, Lei 141/2012, Implementação do Cartão SUS, aprimoramento e aperfeiçoamento da Gestão SUS, Planejamento da Saúde, no apoio ao funcionamento e atuação dos Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS), visando à melhoria da gestão do SUS, de acordo com os dispositivos do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e as Comissões Intergestores Regionais.
- c) Foi acordado que para os componentes que tiveram baixa execução orçamentária seria pactuado um valor representativo apenas.
- d) O que corresponde a proposta do COSEMS será realizado reunião com a assessoria jurídica e DEPLAN, FES e COSEMS, para elaboração de plano de trabalho que contemplem o convênio.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

- e) Foi pactuado com os componente a elaboração dos plano de trabalho para definição dos recursos pactuados, que deverão constar na Plano Estadual de Saúde e na Programação Anual de Saúde 2012.
- f) Será encaminhado ao FES, para conhecimento da referida pactuação.

Manaus, Am, 21 de setembro de 2012.

Radija Mary Costa de Melo Lopes
Chefe do Departamento de Planejamento

Suziéle da Costa Souza
Gerente de Apoio a Gestão Descentralizada

ANEXO DA PROPOSTA

- **Anexo I - Recursos Disponibilizados por Portaria e por Componente (referente a 2011)**
- **Anexo II- Distribuição de recursos por Componente**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Depto de Planejamento e Gestão

ANEXO DA PROPOSTA

Proposta de Pactuação na CIB/AM dos Incentivos da Portaria nº 2.979/2011/MS e 3.160/2011/MS – Política do ParticipaSUS

Anexo I - Recursos Disponibilizados por Portaria e por Componente (referente a 2011)

OBJETIVO	COMPONENTES CONTEMPLADOS	VALOR DO INCENTIVO	
		Portaria GM/MS Nº 2.979, de 15/12/2011	Portaria GM/MS Nº 3.160, de 27/12/2011
Implementação e fortalecimento da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde (ParticipaSUS), com foco na promoção da equidade em saúde.	Auditoria, Ouvidoria, Monitoramento e Avaliação, Controle Social e Participação Popular	R\$ 479.397,40	R\$ 61.744,50
Implantação, implementação e fortalecimento das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e do Sistema de Planejamento do SUS, com foco na implementação e no fortalecimento dos sistemas vinculados à gestão estratégica, participativa e interfederativa do SUS.	Planejamento (Decreto 7508/11. COAPS, Regionalização), Comissões Intergestores Bipartite e Apoio ao COSEMS	R\$ 648.765,00	R\$ 172.590,75
Total		R\$ 1.128.162,40	R\$ 234.335,25
			R\$ 1.362.497,65

Fonte: Portaria GM/MS nº 2.979, de 15/12/2011 e Portaria GM/MS Nº 3.160, de 27/12/2011

Anexo II- Distribuição de recursos por Componente

PACTUAÇÃO DOS RECURSOS POR COMPONENTES

OBJETIVO	COMPONENTES CONTEMPLADOS	VALOR TOTAL DO INCENTIVO (Port. 2979/11+ 3160/11)	AÇÕES A SEREM REALIZADAS	Área Técnica responsável	
Implementação e fortalecimento da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde (ParticipaSUS), com foco na promoção da equidade em saúde.	Auditoria	R\$ 5.000,00	realização de atividades de qualificação de auditores;	Auditoria Estadual do SUS	
	Ouidoria	R\$ 5.000,00	realização de atividades de qualificação de ouvidores;	Ouidoria Estadual do SUS	
	Controle Social	R\$ 184.400,00	Capacitação para formação de conselheiros de saúde sobre a gestão participativa, controle social e políticas de promoção de equidade em saúde no SUS;	CES/AM	
	População em condição de Vulnerabilidade	R\$ 109.849,35	Eventos relacionados a articulação da gestão e controle social junto aos movimentos sociais representativos de populações em situação de vulnerabilidade, visando a implantação e implementação de políticas públicas visando a equidade	DEPLAN	
	Aprimoramento e implementação da Gestão	R\$ 143.819,22	Eventos e capacitações relacionados ao fortalecimento da regionalização da saúde	DEPLAN	
	Cartão SUS	R\$ 113.073,33	implementação do Sistema Cartão Nacional de Saúde (Sistema Cartão), por meio da realização de atividades de qualificação de gestores e de técnicos para o funcionamento do Sistema Cartão	DETIM	
	Total (Anexo I Port. 2979/11+3160/11)	541.141,90			
	CIB	R\$ 134.962,00	Implementação da CIB/AM para apoio ao funcionamento das CIR/AM	CIB/CIR	
	CIR	R\$ 186.393,76	Implementação das CIR/AM (custeio operacional e capacitações)		
	COSEMS	R\$ 200.000,00	Apoio ao funcionamento e atuação dos Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS) do Amazonas, visando à melhoria da gestão do SUS, de acordo com os dispositivos do Decreto nº 7.508, por meio de celebração de convênio	COSEMS/AM	
Planejamento e Avaliação	R\$ 300.000,00	Implementação do Decreto nº 7.508, de 28/06/2011, visando o fortalecimento da regionalização, o processo de contratualização das regiões de saúde (COAPS), elaboração do Mapa da Saúde, e apoio as ações de monitoramento e avaliação	DEPLAN		
Total (Anexo II Port. 2979/11+3160/11)	R\$ 821.355,76				
Total Geral (Anexo I + Anexo II)	R\$ 1.362.497,66				

Fonte: DEPLAN/SUSAM